

01-0183/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0183 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0183 / 2009

DE

27/03/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

ALFREDO CAVALCANTE

EMENTA:

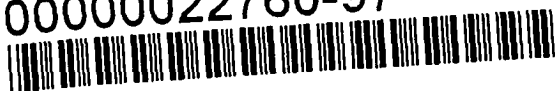
DETERMINA O EMPLACAMENTO DA RUA ANDRÉ, LOCALIZADA NO BAIRRO
NOVA PANTANAL DISTRITO DE CIDADE ADEMAR E O REGISTRO DO
CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 28/08/2009

Viviane RF.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 16:55:48

00000022760-97



CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 01-183 de 09

Adelina Cicono - Ass. Parlamentar
RF. 100.400

LEQUIPE DE PUBLICAÇÃO
31 MAR 2009
SGP.42

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 31 MAR 2009

Const. Inst. e Org. Municipal
Adm. Urb. Mel. e Reaj. Urb.
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI N.º

01 - PL
01-00183/2009

"Determina o emplacamento da Rua André, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar e o Registro do Código de Endereçamento Postal e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica determinado o emplacamento e registro de Código de Endereçamento Postal da Rua André, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar.

Parágrafo Único: Fica a critério da Função Executiva, a utilização de seu banco de dados, para denominação diversa da mencionado no Caput deste Artigo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei ficarão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário, devendo as previsões futuras, destinarem recursos específicos para seu fiel cumprimento.

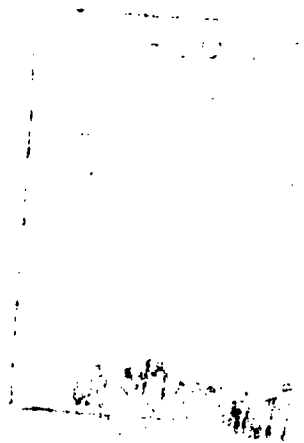
Art. 3º - O Poder Público Municipal regulamentará a presente lei, no prazo de 60 dias, a contar a data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALFREDO CAVALCANTE
VEREADOR

17:55 27/03/2009 003670 - Protocolo Legislativo - SGP.22

11.02.2009 10:00:00



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informações rubricados sob

nº 224

Em 14.109

Ass: _____

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

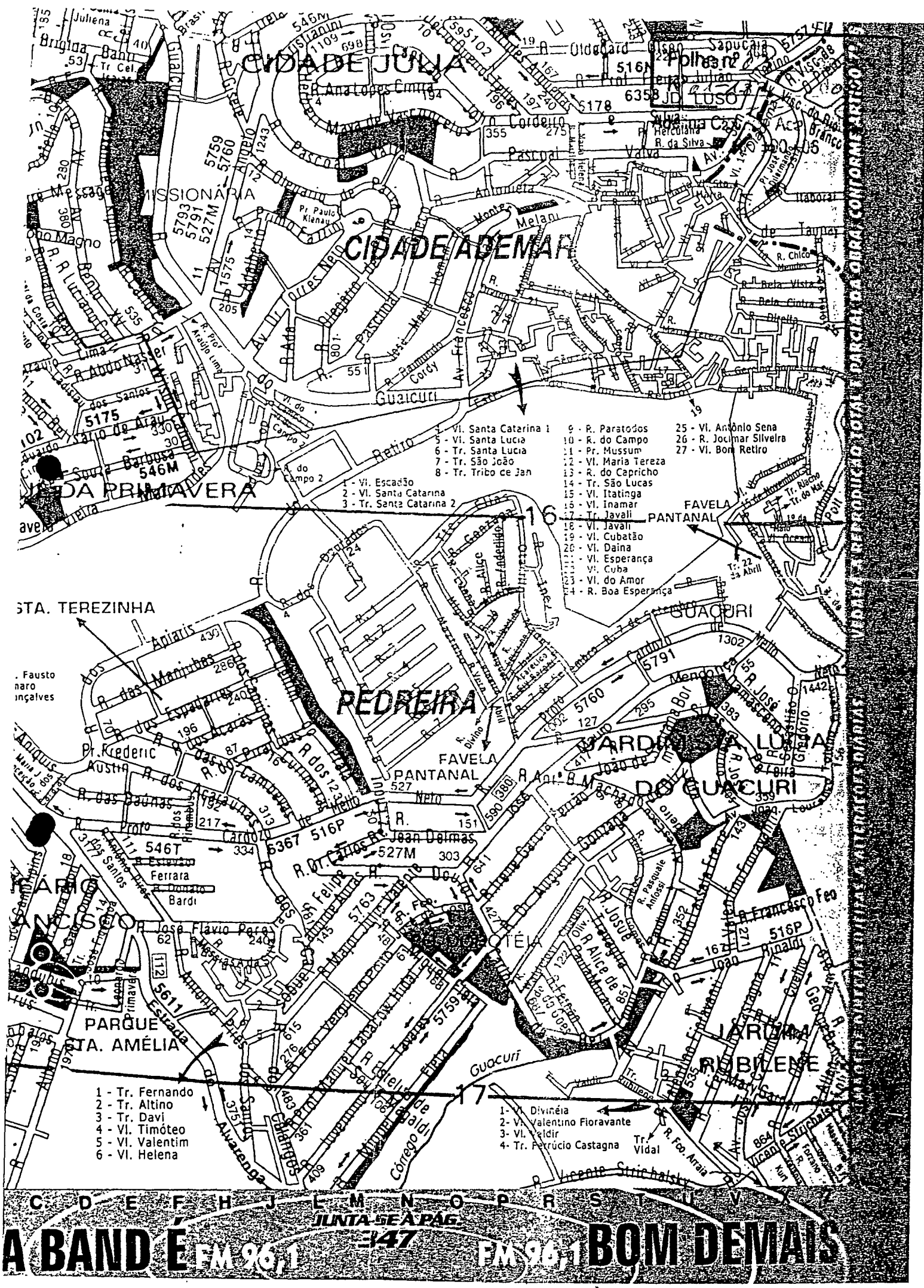
JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é determinar o emplacamento e registro do Código de Endereçamento Postal da Rua André, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar, pois a população da referida Rua tem dificuldade no recebimento de correspondências.

O Logradouro denominado acima decorreu da iniciativa dos munícipes daquela localidade, portanto denominação de fato.

A denominação específica "Rua André" não é o elemento de maior relevância para aqueles moradores, haja vista a necessidade básica de receber as suas correspondências.

Ademais, devemos ressaltar que cada uma das residências tem acesso à água tratada, esgoto, pavimentação, energia elétrica, iluminação pública, serviço de telefonia.



CIDADE JULIA

CIDADE ADEMAR

REDREIRA

FAVELA PANTANAL

GUACURI

GUACURI

- 1 - Tr. Fernando
- 2 - Tr. Altino
- 3 - Tr. Davi
- 4 - Vl. Timóteo
- 5 - Vl. Valentim
- 6 - Vl. Helena

- 1 - Vl. Divinéia
- 2 - Vl. Valentino Fioravante
- 3 - Vl. Eldir
- 4 - Tr. Ferrúcio Castagna

- 5 - Vl. Santa Catarina I
- 6 - Tr. Santa Lucia
- 7 - Tr. São João
- 8 - Tr. Tribo ce Jan
- 9 - R. Paratodos
- 10 - R. do Campo
- 11 - Pr. Mussum
- 12 - Vl. Maria Tereza
- 13 - R. do Capricho
- 14 - Tr. São Lucas
- 15 - Vl. Itatinga
- 16 - Vl. Inamar
- 17 - Tr. Javali
- 18 - Vl. Javali
- 19 - Vl. Cubatão
- 20 - Vl. Daina
- 21 - Vl. Esperança
- 22 - Vl. Cuba
- 23 - Vl. do Amor
- 24 - R. Boa Esperança
- 25 - Vl. Antônio Sena
- 26 - R. Jocimar Silveira
- 27 - Vl. Bom Retiro

A BAND É FM 96,1 FM 96,1 BOM DE MAIS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-187109-1-141-120-09 (a) _____

Ad
Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

07/04/09

IV

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

08/04/09

Angela
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>08/04/09 16:00</u>		
POW	<u>2</u>		
SAÍDA:	AS:	h	ASS.:

Sra. Aníadine.

Efetuar pesquisa

S.P. 14/04/09

Raimundo

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada.

14/04/2009

[Signature]

10000
10

10000

10000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de

fls. 05 — S.P. 12104109



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha nº 05	do
Processo nº 18369	
Sonia Maria S. Ferreira	
Reg. 100.996	A

Ref. PL nº 0183/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 17 de abril de 2009.

Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia

OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à douda Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 17 de abril de 2009.

Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia

OAB/SP 106.926

RECEBIDO	
Comissão de Constituição e Justiça	
Em 23/4/09	às 12h
<i>[Signature]</i>	RF 11120

Ao Nobre Vereador / A Nobres Vereadores

[Signature]
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça e
Legislação Participativa.
Em _____

Obs. O prazo para a elaboração do parecer é de 3 dias,
nos termos do art. 100, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 06 e folha de informação nº _____
em 24/8/09

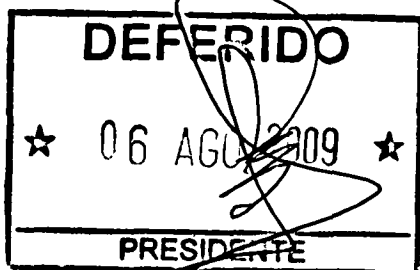
[Signature]
SOLANGE RAMONA DE SAUS
R.F. 11120
Secretaria



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06 do proc.
nº 01-183 de 2009
Solange Rainha dos Santos
RF. 10.891

GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO.



protocolo
2009
2009

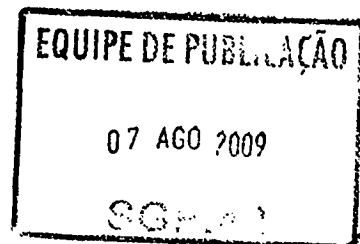
REQUERIMENTO autuado sob o n.º

13 - RDS
13-01233/2009

Requeiro à Douta mesa, na forma regimental, com fundamento no art. 223, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara, a retirada do projeto de lei n.º **183/2009**, de minha autoria.

Sala das sessões,

Vereador Alfredinho.



A Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.
10/08/09
ANGELA ECKHART ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SCP-2

A SGP-33
Para arquivar
São Paulo, 24/8/09

SOLANGE RAHONE DOS SANTOS
R.F. 10061
Secretária

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 28/08/09
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 7
do processo 01-183 de 2009 28/08/2009


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 7 fls.
Arquivado em 28/08/2009
O Funcionário


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234